



ORDEM DE SERVIÇO nº 21 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece o fluxo sobre o ingresso de equipamentos de informática novos, usados, comodatos e com permissão de uso na instituição

A Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o trabalho do DTI em gerenciar os serviços relacionados à tecnologia da informação, facilitando e intensificando a comunicação pessoal e institucional;

CONSIDERANDO elaborar projetos de implementação, manutenção e administração de estrutura de redes e ativos que compõem a tecnologia da informação no HCFAMEMA;

CONSIDERANDO o trabalho do DTI em conjunto com o Núcleo de Recebimento e Núcleo de Controle Patrimonial;

DETERMINA:

1. O novo fluxo referente a entrada de equipamentos de informática novos, usados, comodatos e com permissão de uso na Instituição;

2. Todo equipamento de informática novo que adentrar no Núcleo de Recebimento deverá ser encaminhado ao DTI antes de ser distribuído ao setor solicitante;

3. Todo equipamento de informática usado, comodato e com permissão de uso que adentrar na Instituição deverá ser encaminhado ao Núcleo de Controle Patrimonial que em conjunto ao DTI providenciará a documentação necessária para uso;

4. Dúvidas e esclarecimentos necessários falar no DTI através do ramal 1775;

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 13 de fevereiro de 2020.

NELSON JÚLIO DE OLIVEIRA MIRANDA

Diretor Técnico III

DTI - Departamento de Tecnologia da Informação do HCFAMEMA